

LEI PAULO GUSTAVO

Documentos - Reunião Pública
Setor Audiovisual
(16 de maio de 2023)



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

LEI PAULO GUSTAVO

Convite Oficial



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente



*Prefeitura Municipal
de Taubaté*

CONVITE

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

Convida V.S^{as}. para participar da reunião pública sobre Lei Paulo Gustavo (LPG), Setor de audiovisual, a ser realizada no dia 16 de maio de 2023, às 18 horas, no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, 01 – Centro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de Maio de 2023, 384^a da fundação do povoado e 378^o da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

LEI PAULO GUSTAVO

Ata da Reunião





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Ata – 3ª Reunião Pública - 16/05/2023 – GT Lei Paulo Gustavo – Setor Audiovisual

Às dezoito horas e vinte minutos do dia 16 e quatro de maio do ano de 2023, nas dependências do Teatro Conceição Molinaro, do Centro Cultural Toninho Mendes, sito à Praça Cel. Vitoriano, 1 - Centro, Taubaté, reuniram-se os membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Grupo de Trabalho Paulo Gustavo, instituído pela Portaria nº 417, de 05/04/2023 e membros do setor audiovisual. Iniciaram-se os trabalhos em epígrafe com a presença dos seguintes componentes: Fernando Paschoal de Oliveira - Secretário de Cultura e Economia Criativa, Danielle Ferreira Mendes da Cruz, servidora SECEC/GT LPG, Letícia, Letícia Maria Teixeira Chagas - CMC/GT LPG e Ronaldo Robles – CMC/GT LPG, de acordo com o cronograma seguinte: recepção da Sociedade Civil com o preenchimento da lista de presença e entrega dos cartões QR Code para preenchimento da Consulta Pública Online; Apresentação do Grupo de Trabalho e introdução a respeito da Lei Paulo Gustavo; abertura das inscrições para fala e/ou questionamentos; falas dos inscritos (máximo de três minutos por pessoa); Considerações finais do Grupo de Trabalho e encerramento da reunião. A lista de presença com o registro dos presentes na reunião compõe a presente ata. O Sr. Fernando Paschoal – Secretário SECEC saudou a todos com as boas vindas em nome da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e agradeceu a participação neste momento importante para a construção da melhor forma de execução da Lei Federal; após explicou a sequência das reuniões, sendo nesta oportunidade do setor do audiovisual; na semana seguinte às demais áreas e, por fim, a audiência pública; podendo haver mais reuniões, se necessário. Após falou sobre a apresentação da Lei Paulo Gustavo elaborada pela Secretaria e passou a palavra à Sra. Danielle Mendes – servidora SECEC/GT LPG para a apresentação. A Sra. Danielle Mendes – servidora SECEC/GT LPG iniciou reforçando a necessidade de assinatura da lista de presença, que acompanha o cartão de consulta on line e passou à breve apresentação sobre a LPG e da construção coletiva dentro da Secretaria e do Grupo de Trabalho e qual a proposta para a execução conjunta com a sociedade: a Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022, que restitui ao Setor Cultural os recursos superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial no Audiovisual; é uma lei emergencial para a realização de ações destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de COVID 2019; mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; o repasse previsto para a cidade de Taubaté é de R\$ 2.469.456,17 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) e será distribuído nas linhas – apoio a produções audiovisuais; apoio a salas de cinema; capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e mostras; apoio as demais áreas de cultura que não o audiovisual; o município vem se organizando para que o recebimento dos recursos aconteça de forma adequada e planejada em todas as suas etapas, prezando sempre construção coletiva; foi regulamentado grupo de trabalho composto por cinco membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e cinco membros do Conselho Municipal de Cultura reunidos para tratar das diretrizes; o grupo de trabalho visa a elaboração do Plano de Ação do Município, orientados pela LC nº 195 e pelo Decreto nº 11.525/23, que regulamenta a lei e foi lançado no dia 11 de maio; o Grupo de Trabalho tem focado na utilização e aplicação de ferramentas de levantamento de dados



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

e construção coletiva; o objetivo é o lançamento do plano de ação na Plataforma Transfere.Gov e repasses; ferramentas de construção coletiva junto à classe artística taubateana – fortalecimento do Cadastro Cultural Municipal de Taubaté – CMCT, consulta pública on line e agenda de reuniões e audiência pública; 1º - o CMCT não foi criado com esse objetivo e não está ligado à LPG, mas foi criado na época da Lei Aldir Blanc; foi utilizado na Lei Aldir Blanc e será utilizado na LPG, mas são coisas distintas; é um cadastro regulamentado para ser permanente pra Taubaté; serve para fins de mapeamento da Cultura na cidade, pra saber quantas pessoas estão atuando pela cultura; qual área tem mais inscritos; é uma ferramenta de diagnóstico; é importante o seu fortalecimento – quem são os artistas; quais são e quantas são as áreas; foi repaginado nos últimos meses e solicitamos para que se cadastrem; é possível verificar se já está cadastrados; é um processo simples, com as comprovações e análise técnica da área; importa para saber a quantidade de verba que será direcionada, pois o setor que não tiver representado receberá menos. 2º consulta pública on line, aberta até o dia 26 de maio, com a possibilidade de apresentar propostas e sugestões sobre a regulamentação da Lei Paulo Gustavo e 3º agenda de reuniões e consulta pública, sendo hoje para o Setor Audiovisual; dia 24/05/23 - 19h (demais áreas) e por fim audiência pública no dia 29/05/23 – 19h; todos os encontros no Centro Cultural. Na sequência a Sra. Danielle Mendes – servidora SECEC/GT LPG passou a palavra ao Sr. Ronaldo Robles – CMC/GT LPG que saudou a todos e se apresentou e esclareceu que a demanda do setor é muito importante pois a maior parte da verba vem do setorial de audiovisual, do imposto pago como setor audiovisual que fica retido no Ministério da Cultura; a verba foi reservada e destinada para o socorro emergencial; ou seja veio ajudar as pessoas que não puderam trabalhar devido à pandemia; se aberto edital para empresas do audiovisual, mas vinte empresas estejam aptas a receber teremos que devolver a verba; portanto necessário participação social para identificar quantas empresas da cidade aptas a participar e apresentar projetos, visando à elaboração do edital; como exemplo se o edital audiovisual com 82 premiações no valor de R\$ 10.000,00 e metade participa, metade do valor é devolvido ao Governo, o que reforça a necessidade de participação social com a apresentação de apresentar projetos. Importante identificar via cadastro/levantamento os dados para a construção de edital que contemple todas as empresas do audiovisual da cidade, com os anseios, desejos e projetos do setor, para que o edital seja explícito e contemple as empresas da cidade; outro ponto – o que as empresas do audiovisual querem para a cidade? quais os tipos de projetos – documentário; prêmio; ficção; quais os critérios? Isso será construído a partir da participação social e hoje é o dia para oitiva dos trabalhadores do audiovisual para nortear o edital; o desejo tanto do CMC quanto da Secretaria é premiar o maior número de artistas e que todos que desejem participar estejam aptas. Na sequência avisou da gravação da ata e reforçou a necessidade de preenchimento da consulta pública, inclusive para quem não está presente. Foi aberta à fala ao Setor Audiovisual, de acordo com as inscrições em anexo: 1ª fala – o Poder Público irá cumprir cronograma traçado conforme a demanda; a LPG em seu art. 5º, três eixos; art. 8º – demais áreas de cultura; temos condição de cumprir e importa entender os quatro eixos pois há demanda para tanto; dia 12 está aberta a plataforma para que seja colocado o plano de ação do Governo Municipal e o recebimento será de acordo com a ordem de inscrição; à época da Lei Aldir Blanc não foi devolvido nenhum centavo; caso não seja cumprido algum item cabe remanejamento dentro de determinado período, por isso a importância



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

da busca ativa para a construção dos editais de acordo com as demandas recebidas; importante reforçar a necessidade do cadastro, para nortear os editais a serem construídos de acordo com as sugestões recebidas; o valor a ser recebido por Taubaté de R\$ 2.469.456,17 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) representa pouco pelo que precisa ser feito pela cultura; a verba é emergencial para suprir emergência; defendo prêmio, inclusive para facilitar a prestação de contas; 2ª fala – dúvida – art. 9º da LPG – cada município poderá usar até 5% do valor para a operacionalização da lei; esse o valor será usado para contratação de parecerista? Preferência a projeto do que premiação. Após essa falta o Sr. Ronaldo Robles GT LPG/CMC acrescentou que o grupo já discutiu acerca do valor para operacionalização, mas isso será discutido ainda será estudado, pois o objetivo é destinar a maior parte da verba aos artistas; sobre a discussão de projeto é importante para avaliar o que é melhor para a maioria; 3ª fala: reforçou a importância da lei; o setor de audiovisual está no comando; trabalho na área há mais de doze anos; aqui em Taubaté com animação e efeitos especiais, com muito mais trabalho em São Paulo e outros lugares que não Taubaté; que essa verba alcance os artistas que realmente precisam; representa a GAMOYE com mais de vinte títulos e séries lançadas, mas têm muitas pessoas que trabalham com audiovisual; cadeia produtiva; seja projeto ou premiação que esse dinheiro chegue aos artistas, seja pessoa ou empresa; 4ª fala: favorável a projetos; audiovisual precisa ser tratado como indústria; para operacionalizar e fazer uma rede de pessoas envolvidas; é comum o dinheiro ficar concentrado e prejudicar a qualidade de produção e precisamos de produções boas de fato; O Sr. Ronaldo Robles – GT LPG/CMC perguntou sugestão de valores. 5ª fala: preocupação com produções contemporâneas que estão acontecendo agora: Professor Bispo que é um artista fantástico produzindo; Mestre Paizinho; Taubaté tem conteúdo muito além do Sítio – de Monteiro Lobato; importante pensar em produzir coisas para além da memória, para quem está aqui; 6ª fala: importante discutir se o dinheiro será distribuído com prêmio ou com projeto; importa o conhecimento da lei, como apontado sobre o remanejamento; favorável a apresentação de projeto; a lei é emergencial mas demorou a sair e hoje a realidade é outra; a época da Lei Aldir Blanc todos os municípios receberam uma verba baseada em população; Taubaté em comparação com São José dos Campos e Pindamonhangaba que têm referência em administração na área cultural fizeram projeto cultural, mas Taubaté fez prêmio; o PROAC é um programa de ação cultural em vigência há mais de 15 anos no Estado de São Paulo e distribui verba aos municípios do Estado de São Paulo através de projeto cultural; favorável a projeto cultural com verba menor; o projeto não concentra o valor, mas há um proponente seguido de uma equipe; valores de R\$ 15.000,00; R\$ 30.000,00; R\$ 50.000,00 não é possível longa-metragem – valor de R\$ 100.000,00; cabe discussão como curta-metragem; cada realizador poderia com a verba contar sua história e montar sua equipe; último argumento – contrapartida: o valor de premiação foi de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que possibilita pagar as contas mas inviabiliza a produção; a contrapartida foi fazer um vídeo – o que pode ser feito de forma caseira não é interessante; mas se houver um projeto de curta metragem possibilita realizar mostra; festival de cinema; então quanto mais propostas melhor, para levar arte à periferia e aos lugares, para chegar o valor ao artista e beneficiar a população. 7ª fala: favorável à premiação, pois trata-se de lei emergencial e aos custos no setor de audiovisual, com produção e equipamentos; favorável ao questionamento do colega sobre o PROAC, com projetos de R\$ 50.000,00 até R\$



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

100.000,00 (cem mil reais), para documentários de até quinze minutos, com vistas à contrapartida de levar oficinas e workshops às pessoas da periferia que não tem condições de formação artística; as verbas devem seguir a linha do PROAC, entre R\$ 20.000 (vinte mil reais) a 50.000,00 (cinquenta mil reais); e até 100.000,00 (cem mil reais) para um projeto bem elaborado, com contrapartidas interessantes. 8ª fala: defesa a projeto sem premiação ao histórico que não alcança os jovens; Taubaté tem uma gama de artistas jovens no audiovisual que não são alçados pelo histórico, o que desmotiva; foi feito festival em Pinda no último domingo – 14/05, com dezoito produções numa mostra com alunos do ensino médio, logo se fosse premiar por histórico essas pessoas não seriam alcançadas; os editais do PROAC devem ser considerados, em especial que além premiar pessoas que não tenham muito habilidade, pontuar minorias (mãe; negro; LGBTQIA+), sendo pontuação ou %, com base na população artística (cadastro) de Taubaté; 9ª fala: favorável à projeto, pois deve-se pensar na educação e na formação, com vistas à equipe; estimulando a criatividade e a qualidade dos projetos; e o projeto contempla a equipe, como oportunidade de educar tecnicamente as pessoas para a produção de editais futuros; com oportunidade para técnicos e estimular as pessoas a criarem novas histórias e conteúdos, para se lançar a oportunidade de novos editais, para fazer o filme bem feito e estimular a continuar fazendo; 10ª fala: todos estão falando da mesma coisa seja prêmio ou projeto, a diferença é a prestação de contas e o artista tem dificuldade de prestar contas; ao passo que o prêmio é pelo histórico; todos são projetos; a lei prevê bons projetos, com boas execuções; ex. Caminho do Ouro; a simplificação em prêmio facilita ao artista; o percentual do PROC são 50% para São Paulo e o restante dividido entre os 624 municípios; está em discussão que a divisão seja entre as dezessete regiões administrativas; fomento à Economia Criativa para que todos possam participar; há falta de profissionais de cenografia, sonorização; defesa de oficinas para esses profissionais; 10ª fala: Sr. Binho Birinotto (MINC) defendeu a na audiência pública a apresentação de projetos para fomentar a cadeia produtiva dos profissionais do audiovisual; quanto seria? R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos entre 56 prêmios; atende o nosso setor a ponto de se fazer projetos bons para participar de festivais, com condições de trabalho; necessária discussão para contabilizar e verificar a viabilidade; PROAC SJC e Pindamonhangaba fizeram projetos e premiações, inclusive dos grandes notáveis; R\$ 1.000,00 (hum milhão de reais para dez diretores do Estado de São Paulo); Aldir Blanc não é referência pois alcançou pessoas com muita dificuldade; no momento cabe a discussão sobre projeto, novas produções e o fomento ao audiovisual, de forma pragmática, com premiação e contrapartida; alertou sobre o prêmio possibilita a contrapartida; que pessoa nova participe – ex. Obra; reforçou a agenda de reuniões; lembrou que o Sr. Mario Jefferson possui recurso e pode produzir projeto, mas é favorável ao prêmio; de repente um curta não é tão interessante quanto à formação; O Sr. Ronaldo Robles GT LPG/CMC estabeleceu o limite do horário para reunião até às 19:40. 11ª fala: independente se prêmio ou projeto, importa a formação das pessoas; como uma oportunidade de pensar o cinema como indústria e arte; necessário aprender a prestar contas; oportunidade verba para fazer um curta-metragem com 05 diárias pelo valor de R\$ 50.000,00, com organização e seriedade com vistas à prestação de contas; importa formar profissionais; 12ª fala: quais os valores seriam? Como seria a divisão? Valor do audiovisual: R\$ 1.300.000,00 – ex. 03 projetos de R\$ 100.000,00 e 20 projetos de R\$ 50.000,00; sugestão de escrita das propostas para votação; O Sr. Ronaldo Robles GT LPG/CMC reforçou que a sugestão



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

seja feita via consulta pública; o Sr. Fernando Paschoal (SECEC/GT LPG) informou que atualmente no CMCT/audiovisual existem 24 pessoas físicas e 08 pessoas jurídicas cadastradas, reforçando a necessidade de cadastro; 13ª fala: oportunidade de fomento ao mercado; cabe pensar não apenas em distribuir o dinheiro, mas mudar o mercado; independente do formato mudar o mercado e dar mais oportunidade aos profissionais para retomar o projeto na cidade; incluir a pessoas e desenvolver o mercado; foi estabelecido mais duas falas antes do encerramento. 14ª fala – uma entidade pode participar dos quatro eixos (artigos 5º e 8º) – cinema de rua; capacitação/formação; cabe complemento desse valor com verba do Estado; essa dinâmica é muito mal colocada; mas eventos como hoje é uma oportunidade de expandir o conhecimento, respeitando a produção da cidade; o Sr. Ronaldo Robles infere, segundo a última fala que pode o mesmo CNPJ possa participar de diferentes linhas – cineclubes; curtas; etc, com exceção do art. 8º; 15ª fala: trabalho com coletivo de jovens, que não possui histórico, mas muita competência para produzir projetos e lançar o audiovisual como industria e contemplar todos os profissionais da cadeia produtiva; ao passo que a Lei Aldir Blanc pensou no presente, a LPG deve pensar no futuro, como oportunidade de profissionalização; 16ª fala: o grupo de audiovisual precisa começar a trabalhar juntos, em equipe; um premiado pode participar com efeitos especiais em outro filme como fazer parceria, para fomentar o audiovisual; pois o setor de audiovisual tem força e podemos trazer Taubaté de volta para a cultura cinematográfica trabalhando em conjunto; o poder público pode ceder espaço para produções; ex . 20 produções com a realização de mostra de filmes dos premiados; precisa trabalhar em conjunto e se conhecer – efeito especial; curta-metragem; série; comédia; ficção científica; romance; R\$ 30.000,00 é possível fazer produção e levar à periferia; ex. Cine Kombosa que fomenta o infanto-juvenil; podemos com a Lei fomentar produções e mudar o cenário em Taubaté; o Sr. Ronaldo Robles GT LPG agradece a contribuição de todos, em nome do GT e do CMC e convida à participação nos outros encontros, porquê a fala é muito importante e para ciência do que pensam as outras áreas da cultura de Taubaté sobre esse projeto, com o preenchimento dos valores na Consulta Pública, para balizar a construção dos editais. O Sr. Fernando Paschoal (Secretário – SECEC) reforçou o apelo do Sr. Ronaldo Robles GT LPG/CMC e agradeceu a presença de todos. O Sr. Rafael Soares reforçou a necessidade de mais encontros para discutir a verba da cidade. Foi encerrada a terceira reunião pública do GT LPG – Setor Audiovisual.



*Prefeitura Municipal
de Taubaté*

CONVITE

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais.

Convida V.S^{as}. para participar da reunião pública sobre Lei Paulo Gustavo (LPG), Setor de audiovisual, a ser realizada no dia 16 de maio de 2023, às 18 horas, no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, 01 – Centro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de Maio de 2023, 384^a da fundação do povoado e 378^o da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONVITE

REUNIÃO PÚBLICA

SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

SETOR DE AUDIOVISUAL

Dia 16 de maio, 18h

Local:
Centro Cultural Municipal
"Toninho Mendes"


 **Secretaria de Cultura e Economia Criativa DE TAUBATÉ**


 **PREFEITURA DE TAUBATÉ**





secec.cultura




secec.cultura  REUNIÃO PÚBLICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO - SETOR DE AUDIOVISUAL!

 A Prefeitura por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, tem a honra de convidar a população taubateana para participar da reunião pública sobre a Lei Paulo Gustavo (LPG). A reunião será direcionada para o setor de audiovisual.

 A reunião vai ser realizada no dia 16 de maio de 2023, às 18 horas, no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes", que fica na Praça Coronel Vitoriano, 01, no Centro de Taubaté.

 Página de orientação e consulta pública sobre a Lei Paulo Gustavo: <http://taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo/>

 Contamos com a presença de todos! Vamos discutir e fortalecer a Cultura na nossa cidade.

#prefeituradetaubate #taubate #cultura #leipaulogustavo

@preftaubate @fernandopaschoaldeoliveira

7 sem · Ver tradução



Curtido por oswaldo.guisard e outras 36 pessoas

MAIO 12



Adicione um comentário...

Publicar

LEI PAULO GUSTAVO

Listas de Presença



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

Lei Paulo Gustavo
Reunião Pública com o Setor de Audiovisual
16/05/2023

Cronograma

18h00 - 18h20

- Recepção da sociedade civil com preenchimento da lista de presença e entrega dos cartões de QR Code para preenchimento da Consulta Pública Online;

18h20 - 18h30

- Apresentação do Grupo de Trabalho e introdução à respeito da Lei Paulo Gustavo;
- Abertura das inscrições para fala e/ou questionamentos;

18h30 - 19h20

- Falas dos inscritos (máximo de 3 minutos por pessoa);

19h20 - 19h30

- Considerações finais do Grupo de Trabalho e encerramento da reunião.

Inscrições para falar:

- 1) Mario Jefferson
- 2) Giulio Sawaya
- 3) Claudio Aparecido
- 4) Andre Pires
- 5) Raissa Fernanda
- 6) Junior Vacari
- 7) Julio Mimari
- 8) Cristiane Ferreira
- 9) Lucci
- 10) Mario Jefferson
- 11) Rafa Soares
- 12) Lucci
- 13) Cristiane Ferreira
- 14) Portela
- 15) Mario Jefferson
- 16) Claudio Aparecido
- 17) Rony
- 18) Claudio Aparecido